Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 270

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.527/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ALÍPIO FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ALÍPIO FRANCISCO DA SILVA, R.G. n. 16.281.505 SSP/SP, e CPF/MF n. 079.348.038-85, admitido em data de 09.09.1987, no cargo de ALMOXARIFE, referente ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, para gozo em 10.02.2021 à 11.03.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 10 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.528/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SILVIA FERNANDES CHADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SILVIA FERNANDES CHADI, RG nº 40.571.384-8 SSP/SP, e CPF nº 361.387.908-55, admitido em 04.08.2015, no cargo de DENTISTA ESF, referente ao período aquisitivo de 04.08.2018 a 03.08.2019, para o gozo no período de 05.03.2021 a 19.03.2021(15 dias) e referente ao período aquisitivo de 04.08.2019 a 03.08.2020, para gozo no período de 20.03.2021 a 18.04.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 12 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.536/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.740.415 SSP/SP, e CPF nº 046.463.838-02, admitido em 11.03.2008, no cargo de PEDREIRO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2019 a 10.03.2020, para o gozo no período de 22.02.2021 a 13.03.2021 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 19 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.533/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS, R.G. n. 26.703.658-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 138.115.028-40, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 11.03.2020 a 10.03.2021, para gozo no período de 15.03.2021 a 03.04.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 19 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.534/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, R.G. n. 23.071.675 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.098-31, admitido em data de 24.04.1989, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo 01.02.2020 a 31.01.2021, para gozo em 01.03.2021 a 15.03.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 19 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.532/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE, SRA. GIOVANNA CUNHA IBANEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de

1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença à funcionária gestante, a Sra. GIOVANNA CUNHA IBANEZ, R.G. n. 47.449.854-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 429.339.808-27, admitida em data de 02.09.2019, no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, no período de 16.02.2021 a 15.06.2021 (120 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 17 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO